

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

CONSTANCE

Alvará

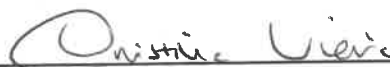
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, nomeia, nos termos do art.º 79º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa (da secção de voto n.º 1 - FREGUESIA DE CONSTANCE) da Assembleia de Voto da freguesia de CONSTANCE deste município.

Presidente	Cristiano Teixeira Pereira
Suplente	Sandra Cristiana Teixeira Pinto da Silva
Secretário	Soraia Patrícia Ribeiro Ferreira
Escrutinador	Vera Lúcia Moreira Gonçalves
Escrutinador	Helena Maria Loureiro Freitas

Marco de Canaveses, 13 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-9

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

CONSTANCE

Alvará


NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, nomeia, nos termos do art.º 79º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa (da secção de voto n.º 2 - FREGUESIA DE CONSTANCE) da Assembleia de Voto da freguesia de CONSTANCE deste município.

Presidente	António Jorge Ferreira Bessa
Suplente	Vítor Emanuel Moura de Sousa
Secretário	Marisa Beatriz Ferraz Moreira
Escrutinador	Filipa Alexandra Ferreira Mendes
Escrutinador	Vera Luísa Teixeira de Magalhães

Marco de Canaveses, 13 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-9

Copyright© Globalsoft 1992-2021